



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 5/2018

Setor requisitante: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA

Responsável pela solicitação: FÁBIA MACHADO FERREIRA

Data da solicitação: 25/06/2018

Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

Observações ou Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	6,00	serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

COTAÇÃO DE PREÇO

N° Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor	Valor	Custo
				Unit.	Total	Médio
1	ELENICE FRANÇA LEITE DE MATTOS	10/07/2018	O	1.500,00	9.000,00	8.600,00
	LENA SANTINI SIMÕES CORRÊA	10/07/2018	O	1.550,00	9.300,00	
	DCON ENGENHARIA	10/07/2018	O	1.250,00	7.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

Fornecedores:

LENA SANTINI SIMÕES CORRÊA - , - - CEP - - VALENCA, RJ

Valor Total: 9.300,00

DCON ENGENHARIA - ,

Valor Total: 7.500,00

ELENICE FRANÇA LEITE DE MATTOS - AVENIDA NILO PEÇANHA, ,222 - CENTRO - CEP - - VALENCA, RJ

Valor Total: 9.000,00

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião nº 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2018	2019	2020
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	1.433,33	0,00	0,00
Agosto	1.433,33	0,00	0,00
Setembro	1.433,33	0,00	0,00
Outubro	1.433,33	0,00	0,00
Novembro	1.433,33	0,00	0,00
Dezembro	1.433,33	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

Em: 25/06/2018

Em: 25/06/2018

Assinatura Tesoureiro

Assinatura Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em __/__/__

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em __/__/____

Assinatura